



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTORIA LEGISLATIVA EXERCÍCIO DE 2022

A Consultoria Legislativa, com atribuições previstas no art. 10-A da Resolução nº 001, de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 2015, no decorrer do ano de 2022, atendeu aos encaminhamentos **(I)** dos Deputados para elaboração e adequação de proposições legislativas<sup>1</sup>, relatórios e votos, votos-vista e consultas; **(II)** da Administração para elaboração e adequação à técnica legislativa de atos administrativos; **(III)** emitiu notas técnicas às proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, bem como financeiro/orçamentário; **(IV)** prestou assessoramento técnico e acompanhou os trabalhos das Comissões Permanentes, audiências públicas e Comissão Parlamentar de Inquérito; e **(V)** prestou assessoramento técnico aos Relatores dos Ofícios que encaminham os Relatórios de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, bem como as prestações de contas do Governo.

No período de fevereiro a dezembro/2022, conforme abaixo especificado, a Consultoria Legislativa prestou seus serviços ao Gabinete da Presidência, à Mesa e aos Gabinetes dos Senhores Deputados Ada Faraco De Luca, Altair Silva, Ana Campagnolo, Bruno Souza, Celso Zuchi, Coronel Mocellin, Dirce Heiderscheidt, Dr. Vicente Caropreso, Fabiano da Luz, Felipe Estevão, Fernando Krelling, Ismael dos Santos, Ivan Naatz, Jair Miotto, Jean Kuhlmann, Jerry Comper, Jessé Lopes, João Amin, José Milton Scheffer, Jackson Caslelli, Julio Garcia, Kennedy Nunes, Luciane Carminatti, Luiz Fernando Vampiro, Marcius Machado, Marcos Vieira, Marlene Fengler, Mauricio Eskudlark, Mauro de Nadal, Milton Hobus, Moacir Sopelsa, Neodi Saretta, Nilso Berlanda, Padre Pedro Baldissera, Paulinha, Pepê Collaço,

---

<sup>1</sup> Art. 178, Regimento Interno: As proposições consistem em: I – propostas de emenda à Constituição do Estado; II – projetos de lei complementar; III – projetos de lei ordinária; IV – projetos de lei delegada; V – projetos de conversão em lei de medida provisória; VI – projetos de decretos legislativos; VII – projetos de resoluções; VIII – emendas; IX – requerimentos, ofícios, moções e indicações; X – pedidos de informação; XI – recursos; e XII – proposições da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Tributação.



Osmar Vicentini, Ricardo Alba, Rodrigo Minotto, Romildo Titon, Sargento Lima, Sergio Motta, Silvio Dreveck, Valdir Cobalchini, Volnei Weber e respectivas Bancadas e Blocos, bem como a setores administrativos da Alesc, especialmente à Diretoria-Geral, ao Centro de Atendimento às Câmaras Municipais, à Gerência de Sessões Solenes e Especiais e à Diretoria Legislativa.

## 1. RELATÓRIO E VOTO A PROPOSIÇÕES NORMATIVAS

Compete à Consultoria Legislativa, especialmente, o atendimento às demandas solicitadas pelos Senhores Deputados, pela Mesa e demais setores da Alesc. Dessa forma, a partir do encaminhamento do formulário-padrão de solicitação de trabalho, a Consultoria elaborou 1.050 relatórios e votos às proposições normativas, no período de fevereiro a dezembro de 2022.

Durante este período os Consultores elaboraram diversos pareceres: relatório e voto pela admissibilidade/aprovação, relatório e voto pela inadmissibilidade/rejeição, relatório e voto técnico, nota técnica, elaboração de emendas, elaboração de diligências, elaboração de projeto de lei, elaboração de projeto de resolução, adequação à técnica legislativa, revisão do Código Ambiental, consulta, análise de toda documentação da concessão de utilidade pública estadual, elaboração de quadro comparativo, elaboração de Ato da Mesa, alteração do Ato de Mesa, Portaria, voto-vista entre outros.

Todo empenho e comprometimento de toda equipe da Consultoria Legislativa e o vasto repertório de conhecimentos transformado em informação atualizada e útil ao trabalho legislativo é um instrumento que tem permitido à Consultoria cumprir, com comprometimento e qualidade, sua função institucional.



## QUADRO – PROPOSIÇÕES NORMATIVAS

PROPOSIÇÕES	QUANTITATIVO
ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA E COMPLEMENTAR	154
ATO DA MESA	034
CONSULTA (CON)	020
MEDIDA PROVISÓRIA (MPV)	029
MENSAGEM DE VETO (MSV)	036
OFÍCIO CAPEADO	026
PROJETO DE LEI (PL)	455
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC)	085
PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRS)	006
PROJETO DE SUSTAÇÃO DE ATO (PSA)	006
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (PEC)	013
<b>TOTAL</b>	<b>864</b>

## 2. PROPOSIÇÕES NÃO NORMATIVAS

Durante o período de fevereiro a dezembro de 2022, os Parlamentares solicitaram a este órgão consultivo a revisão e a elaboração de proposições não normativas, conforme quadro abaixo.

## QUADRO – PROPOSIÇÕES NÃO NORMATIVAS

PROPOSIÇÕES	QUANTITATIVO
INDICAÇÃO (IND)	190
MOÇÃO (MOC)	124
PEDIDO DE INFORMAÇÃO (PIC)	032
REQUERIMENTO (RQS)	684
<b>TOTAL</b>	<b>1.030</b>



### 3. TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

#### 3.1 Concessão do Título de Utilidade Pública Estadual

Os Gabinetes Parlamentares, no período de fevereiro a dezembro de 2022, encaminharam, ainda, solicitações para elaboração de anteprojetos de lei que visam declarar entidades sem fins lucrativos como de utilidade pública estadual, bem como relatório e voto.

#### QUADRO – DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

PROPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
ANTEPROJETO DE LEI (APL)	56
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

#### QUADRO – RELATÓRIO E VOTO À PROPOSIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

RELATÓRIOS	QUANTITATIVO
RELATÓRIO E VOTO	130
<b>TOTAL</b>	<b>130</b>

#### 3.2 Manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual

No período de janeiro a dezembro/2022, foram encaminhados à Consultoria, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), **433** processos administrativos de manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual, para fins de análise da documentação encaminhada pelas entidades e posterior emissão de parecer conclusivo quanto às exigências da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.



#### **4. REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DOS MUNICÍPIOS CATARINENSES**

No período de janeiro a dezembro/2022, foram elaboradas e/ou revisadas pela Consultoria Legislativa **2.808** Requerimentos de congratulação pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa do Município, os quais são encaminhados ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal, cumprimentando todas as demais autoridades e a comunidade

#### **5. ASSESSORAMENTO AO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM**

Em parceria com a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, esta Consultoria assessorou a 29ª edição do Programa Parlamento Jovem, orientando o processo legislativo simulado e procedendo à elaboração de proposições e pareceres.

O Núcleo de Educação para a Democracia da Escola do Legislativo encaminhou para a Consultoria 20 proposições, sendo: 9 Projetos de Lei, 1 Projeto de Lei Complementar, 4 Indicações e 6 Moções para análise.